



**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo através da Diretora Geral Substituta e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **02 a 03 de março de 2020** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2020**, para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas remanescentes do Curso Técnico de em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio no Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme turno e vagas no item 1.3.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2020**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo 2020/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO

Curso Técnico	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Agropecuária Subsequente ao Nível Médio	Vespertino	Um ano e meio	05	Resolução CONSUP/ IFMT N° 73 de 30 de setembro de 2015
Local da Matrícula: Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo			05	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital estará disponível na Secretaria de Registros Escolares (SER) do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT e/ou no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br>.

2.1.2 O período de inscrições será de **02 a 03 de março de 2020**, na SRE do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT (horário das 8:00 às 17:00).

2.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h, do dia 03 de março de 2020 (horário de Mato Grosso).

2.2 Do preenchimento da ficha de Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas na ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato e/ou responsável legal.

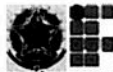
2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição e assinatura do responsável.

2.2.4 Serão aceitas apenas Fichas de Inscrição **ORIGINAIS** e **ASSINADAS**, do contrário haverá cancelamento automático da inscrição.

2.3 Da documentação

2.3.1 Ficha de inscrição (em anexo)



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1

2.3.2 Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (em anexo) e providenciar cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente. Protocolar ambos na SRE do campus Cáceres do IFMT, até as **17h do dia 03 de março de 2020**.

2.4.1 Do pagamento da taxa de inscrição

O candidato está isento da taxa de inscrição.

2.5 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores.

2.6 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão analisadas de acordo com os seguintes procedimentos e etapas:

3.1.1 Na análise inicial da documentação serão desclassificados e definitivamente eliminados os candidatos que não tiverem concluído o Ensino Médio.

3.1.2 Para seleção, será analisado o histórico escolar do ensino médio, com base na média entre as disciplinas de **língua portuguesa e matemática** da última série cursada.

3.2 A seleção será classificatória e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com os requisitos elencados no Item 3.1.2.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver maior média na disciplina de matemática. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação prévia dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **04 de março de 2020 até às 11h** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, situada na Avenida dos Ramires, Distrito Industrial, Cáceres – MT, e/ou no site do IFMT.

5.2 O período de recurso contra o resultado da seleção prévia será até às **17h do dia 04 de março de 2020**, na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

5.3 A relação final dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **05 de março de 2020 até às 11h** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo e/ou no site do IFMT.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: **05 e 06 de março de 2020**

6.3 Horário das matrículas: **dia 05 de março das 13h30 às 17h e dia 06 de março das 08h às 17h.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato maior de idade, pelo responsável legal, caso o candidato seja menor de idade, desde que sejam apresentados os documentos solicitados no item 6.6, ou por procuração reconhecida em cartório.



**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1**

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso);
- h) Comprovante de quitação eleitoral.

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2020.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

JA



**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1**

PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES

1. Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio

O técnico em agropecuária Subsequente ao Nível Médio será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1**

DATA	EVENTOS
02 a 03 de março de 2020	Período de inscrição presencial na secretaria
04 de março de 2020, até às 11h	Divulgação prévia dos aprovados/Classificados
04 de março de 2020, das 12h às 17h	Período para recurso
05 de março de 2020, até às 11h	Divulgação oficial dos aprovados/Classificados
05 de março das 13h30 às 17h e dia 06 de março das 08h às 17h	Período da Matrícula

Cáceres, 21 de fevereiro de 2020.

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora Geral - Substituta
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866-II de 01/08/17



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2020/1

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2020

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

NOME	
RG	
CPF	
SEXO	() MASCULINO () FEMININO
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONES	
E-MAIL	
POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS	() SIM () NÃO SE SIM, QUAIS:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente formulário de inscrição

Cáceres, ____ de março de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

ou

Responsável Legal

Comprovante de inscrição edital 02/2020	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
Candidato:	
CPF:	

Cáceres, ____ de março de 2020.

Servidor